



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.536, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

“Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de créditos especiais no orçamento 2021, com a finalidade de execução de recursos oriundos de transferências federais e dá outras providencias.”

O Povo de Santana da Vargem, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no PPA vigente, Lei Municipal 1442/2017 e a acrescentar na LDO vigente, Lei Municipal 1525/2020 os seguintes projetos/atividades (finalísticos):

OBJETIVO Projeto/Atividade	Aplicação recursos oriundos de Transferências						
	PRODUTO	META	MEDIDA	2021	2022	2023	2024
2160 - PORTARIA MS 3193/2020-TERMO COMPROMISSO INFORMATIZA APS	Aplicação de recursos de resolução MS (PORTARIA 3193/2020)	7336	cidadãos	54.314,00	0,00	0,00	0,00
2161 - PORTARIA MS 960/2020 - EQUIPTOS SAUDE	Aplicação de recursos da Portaria MS 960/2020	7336	cidadãos	99.979,00	0,00	0,00	0,00
2162 - TERMO COMPROMISSO EQUIPTOS ODONTOLOGICOS	Aplicação Recursos Incentivo Financeiro para estruturação da APS	7336	cidadãos	10.425,00	0,00	0,00	0,00

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais por superávit financeiro no orçamento municipal para o exercício de 2021, Lei 1532/2020, no valor de **R\$164.718,00** (cento e sessenta e quatro mil setecentos e dezoito reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade	07	SECRETARIA DE SAÚDE	
Subunidade	0701	SECRETARIA DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Programa	1003	ATENÇÃO A SAUDE DA COMUNIDADE	
Projeto/atividade	2160	PORTARIA MS 3193/2020-TERMO COMPROMISSO INFORMATIZA APS	
Elemento/valor	449052	Equipamentos e Material Permanente	54.314,00
Projeto/atividade	2161	PORTARIA MS 960/2020 - EQUIPTOS SAUDE	
Elemento/valor	449052	Equipamentos e Material Permanente	99.979,00
Projeto/atividade	2162	TERMO COMPROMISSO EQUIPTOS ODONTOLOGICOS	
Elemento/valor	449052	Equipamentos e Material Permanente	10.425,00
Total			164.718,00

Art. 3º - Conforme contido no inciso I, §1º, artigo 43, da Lei nº 4320/64, constituem recursos para atender as despesas constantes no artigo 2º desta lei os provenientes de transferências efetuadas pelo Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, via Portaria MS 3193/2020 (R\$54314,00), Portaria 960/2020 (R\$99.979,00) e Termo de Compromisso para Equipamentos Odontológicos – ESB, no valor de R\$10.425,00.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 22 de fevereiro de 2021.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL